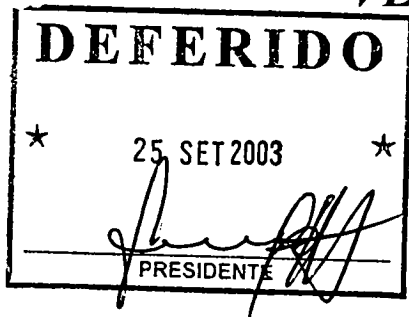




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI



REQUERIMENTO

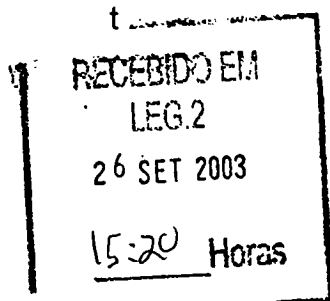
13-76 RDS
13-2040/2003

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais (Artigo 224 da II Consolidação do Regimento Interno), seja oficiado o Ilmo. Sr. Presidente do Serviço Funerário, a fim de informar-nos o que segue referente recadastramento dos túmulos do município de São Paulo:

1. Em que bases a Prefeitura está realizando o processo de recadastramento dos túmulos municipais?
2. A sociedade, ou seja, os atuais proprietários de túmulos, estão sendo adequadamente informados sobre o processo de recadastramento em curso?
3. Há cidadãos, portando documentos, informando que certidões de túmulos de sua família foram transferidas para a municipalidade. O Serviço conhece algum caso assim?
4. O que os atuais proprietários de túmulos no município precisam fazer pra promover o seu recadastramento, e regularizar a situação dos mesmos?
5. Quantos túmulos existem hoje na cidade de São Paulo?
6. O recadastramento em curso visa quais objetivos?

Sala das Sessões,

de setembro de 2003.



JCássio/rc



GILBERTO NATALINI
Vereador

